

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/BEC: CLASSIFICAR A PROPOSTA DA FIRMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA, POR OFERTAR MENOR PREÇO, E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.PROCESSO SAA Nº 211.660/2004 - PREGÃO 09/2005

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DO DSMM HOMOLOGO, a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao PREGÃO supra citado, referente aos lotes 01,02,03,04 e 06 , diante da competência estabelecida pelo Decreto 47.297 de 06.11.02, pelo critério de menor preço por lote,na seguinte conformidade:

LOTES 01,02 E 06 - Firma: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda- R\$ 3.239,96

LOTE 03 - Firma: Darquima Produtos para Limpeza Ltda- R\$ 2.508,62

LOTE 04 - Firma: Diplan Comércio e Serviços Ltda- R\$ 381,00

Bem como REVOVO o lote 05 por não haver entendimento na neociação.

11VP:EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho do Diretor Executivo de 18-02-2005

Acolhendo o Parecer da Comissão Julgadora de Licitações, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, conheço do recurso interposto pela empresa Bergstrom Arquitetura S/C Ltda., no Convite nº. 46/1998/04/03, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo nas áreas de arquitetura, estrutura, hidráulica e elétrica na EE Nossa Senhora da Conceição - Juquitiba/SP, por tempestivo, e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão proferida anteriormente por aquela Comissão, que classificou as empresas Loureiro e Associados Arquitetura Ltda. e Bianchini Arquitetura e Urbanismo Ltda., primeira e segunda colocadas respectivamente, no referido certame.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/0040/05/05

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta para prestação de serviços de transporte escolar entre Escolas da Rede Pública Estadual.

As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital a partir de 01/03/2005, na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Rua Rodolfo Miranda, 636 - Bom Retiro - CEP 01121-900 - São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas, ou verificar o edital na íntegra, através da Internet no endereço: http://www.fde.sp.gov.br.

O credenciamento do representante das proponentes e o recebimento dos Envelopes “Proposta” e “Documentos de Habilitação” ocorrerão na sede da FDE, no endereço acima mencionado, às 09:30 horas do dia 14/03/2005.

Todas as propostas deverão obedecer rigorosamente o estabelecido no edital.

TIRONE FRANCISCO CHAHAD LANIX

Diretor Executivo

## SAÚDE

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## FOMENTO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E IMUNIZAÇÃO EM MASSA CONTRA DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Despacho da Superintendente do FESIMA DE 25/02/2005
Processo: 0001.0003.000.036/2005 - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA; considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.023/2005 - DIRX BAURU

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA; Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.025/2005 - DIR XII CAMPINAS

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA; Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.031/2005 - DIR XX - São João da Boa Vista

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA;Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.024/2005 - DIR XI - BOTUCATU

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA;Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.019/2005 - DIR VI - ARAÇATUBA
Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais
Interessado: FESIMA,Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.020/2005 - DIR VII - ARARAQUARA

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA; Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.021/2005 - DIR VIII - ASSIS

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA;Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.027/2005 - DIR XIV - MARILIA

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA;Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial pa ra Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.037/2005 - DIR XV - PIRACICABA

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA;Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.026/2005 - DIR XIII- FRANCA

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA;Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.029/2005 - DIR XVIII RIBEIRÃO PRETO

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA;Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.034/2005 - DIR XXIV - TAUBATÉ

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA; Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.032/2005 - DIR XXI - São José dos Campos

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA;Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.038/2005 - DIR XVI - Presidente Prudente

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA;Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.022/2005 - DIR IX - BARRETOS

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA;Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.040/2005 - Hosp das Clínicas

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA; Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

Processo: 0001.0003.000.028/2005 - DIR XVII - REGISTRO

Assunto: Aquisição de medicamentos excepcionais

Interessado: FESIMA;Considerando o documento constante do presente processo, ADJUDICO a empresa Interlab Farmacéutica Ltda a fornecer o medicamento Raloxifeno cloridrato 60 mg - comprimido, do PREGÃO Presencial para Registro de Preços 04/2005, tendo em vista que a empresa acima citada tem seu preço classificado em primeiro lugar no respectivo PREGÃO.

## COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Despacho do Chefe de Gabinete de 24/02/2005

Processo nº : 001/0001/000.281/2005 Interessado: Coordenadoria Geral de Administração Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2005 Assunto: Registro de Preços de Medicamentos pertencentes ao Programa de Dispensação em Caráter Excepcional.

A vista dos elementos que constam dos autos, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com art. 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO Presencial para Registro de Preços nº 07/2005, visando o registro de preços de medicamentos pertencentes ao Programa de Dispensação em caráter Excepcional.

Despacho do Chefe de Gabinete de 25/02/2005

Processo nº : 001/0001/000.098/2005 Interessado: Coordenadoria Geral de Administração Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2005 Assunto: Registro de Preços de Medicamentos de Uso Ambulatorial e Hospitalar.

A vista dos elementos que constam dos autos, HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com art. 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do art. 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO Presencial para Registro de Preços nº 09/2005, visando o registro de preços de medicamentos de uso ambulatorial e hospitalar.

Despacho do Chefe de Gabinete de 24/02/2005

PROCESSO Nº: 001.0001.002.991/2004 INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2004

ASSUNTO: Registro de Preços de Medicamentos de uso Ambulatorial e Hospitalar.

Em observância ao disposto nos termos do item 10 do capítulo XV, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 73/2004, e considerando o resultado da pesquisa encartada ao presente, as fls. 839 a 866, ficam mantidos os preços registrados para os medicamentos, constante da respectiva Ata de Registro de Preços, haja vista estarem compatíveis com os praticados no mercado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 001.0001.002.991/2004 ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2004

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2004

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2004 - PUBLICADA NO DOE DE 04/11/2004 - Seção I , página 40, apenas na parte referente o preço do Item 07 , conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

ITEM 07 - Metronidazol 400mg - Comp. - CÓDIGO SIAFISICO: 501344 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 0,650 - Quantidade máxima estimada de 500.000 para o período de 12 meses.

1º CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: BIOFARMA FARMACÉUTICA LTDA - NOME COMERCIAL: METROTIX - MARCA: BIOFARMA - FABRICANTE: BIOFARMA - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 BLISTER X 10 COMPRIMIDOS - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: O medicamento deverá ser entregue após, no máximo, 06 meses contados da data de fabricação.

LEIA-SE:

ITEM 07 - Metronidazol 400mg - Comp. - CÓDIGO SIAFISICO: 501344 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 0,0650 - Quantidade máxima estimada de 500.000 para o período de 12 meses.

1º CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: BIOFARMA FARMACÉUTICA LTDA - NOME COMERCIAL: METROTIX - MARCA: BIOFARMA - FABRICANTE: BIOFARMA - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 BLISTER X 10 COMPRIMIDOS - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: O medicamento deverá ser entregue após, no máximo, 06 meses contados da data de fabricação.

COMUNICADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101-01/2005 - OBJETO: Prestação de Serviços de Informática - Processo nº 001.0001.004.435/2004 - VALOR: R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais). Recursos: Programa: 10126093348580000, Código Local: 090101, Elemento: 339039 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2005.

COMUNICADO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO, EM 27.04.2004, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - PROCESSO N.º 001.0001.000.850/2004.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por fim reti-ratificar o Contrato de Prestação de Serviços de Informática celebrado entre as partes, em 27.04.2004, visando adicionar , ao preâmbulo, fundamento legal que, a par do ali consignado, dá suporte à avença, bem como, retificar a Planilha de Orçamento-ANEXO-1, acrescentando o respectivo Cronograma Físico-Financeiro - ANEXO-3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO

O preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços de Informática celebrado entre as partes, em 27.04.2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.374.500/0001-94, com sede na Capital de São Paulo, na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, 5º andar, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Dr. NILSON FERRAZ PASCHOA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agedua Gonçalves, nº 240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, e para fins de recolhimento de INSS com inscrição no CNPJ/MF Nº 62.577.929/0026-93, doravante designada simplesmente CONTRATADA, com dispensa de licitação fundamentada no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, declarada nos autos do Processo nº 001.0001.000.850/2004, e com fulcro no disposto na Resolução Conjunta SGGE/SEP/SF/PGE-1, de 08.10.1999, acordam entre si o presente contrato , visando a prestação de serviços de informática, conforme cláusula e condições a seguir enunciadas:”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA - DO OBJETO

A Cláusula I - DO OBJETO, do Contrato celebrado em 27.04.2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1 - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de informática, pela CONTRATADA, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na Planilha de Orçamento - ANEXO 1, que ora integra o presente, nas Especificações de Serviços e Preços - ANEXO 2 e em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro - Anexo-3.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado entre as partes, em 27.04.2004, não alteradas pelo presente.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2004

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º : 001.0001.001.777/2004

INTERESSADO : COORDENADORIA, GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2004

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2004

Nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 47.945, de 16 de Julho de 2003, ficam registrados os preços conforme segue:
ITEM 07 - Leflunomide 100mg - Compr - CÓDIGO SIAFISICO: 1322141 - PREÇO REGISTRADO a ser contratado e empenhado R\$ 28,18 (deduzido da alíquota do ICMS, na forma do Convênio ICMS 87/02) o valor total com o tributo é de R\$ 34,37 - Quantidade máxima estimada de 200.000 para o período de 12 meses

1º CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: AVENTIS PHARMA LTDA - NOME COMERCIAL: ARAVA - MARCA ARAVA - FABRICANTE AVENTIS - APRESENTAÇÃO - CAIXA COM 03 COMPRIMIDOS - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA : O medicamento deverá ser entregue após, no máximo, 06 meses contados da data de fabricação.

CONDIÇÕES GERAIS:

1º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao

beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2º - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho ou da confirmação do recebimento do fac-símile .

3º - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Unidade constante do Anexo IV, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, que dar-se á no prazo de 05(cinco) dias úteis do recebimento provisório, que ocorrerá em até 02(dois) dias úteis da data da entrega.

4º - ATRASO NO PAGAMENTO - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/89, bem como juros moratórios, a razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.
5º - APRESENTAÇÃO DO LAUDO : A adjudicatária deverá comprovar, no momento da entrega dos medicamentos, a identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico-laboratorial, expedido pela própria contratada, desde que seja a empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde. Tratando-se de empresa distribuidora ou importadora deverá apresentar o referido laudo analítico laboratorial, expedido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analítico-Certificadores em Saúde-REBLAS.

6º - DAS SANÇÕES :

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo das Unidades constantes do Anexo IV, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e deverá ser registrada no CAD-FOR.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito das Unidades elencadas no Anexo IV e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente da Unidade Contratante.

5 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no subitem anterior, serão conduzidos no âmbito da CGA/Gabinete do Secretário.

7º - CANCELAMENTO : O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual n.º 47.945/2003.

8º - UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, QUE PODERÃO SE UTILIZAR DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RELACIONADAS NO ANEXO IV DO EDITAL.

9º - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, contado a partir da data da publicação desta Ata.

10º - INTEGRA A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS O EDITAL, a proposta da empresa AVENTIS PHARMA LTDA e a Ata da Sessão do PREGÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º : 001.0001.004.050/2004 INTERESSADO : COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2005

Nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 47.945, de 16